

1501º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 05/05/2025 08:15

Encerramento: 05/05/2025 10:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1501-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Vanderson Cardoso, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação as Atas das Sessões Ordinárias de n. 1498/2025, 1499/2025 e 1500/2025. Não havendo manifestação contrária, foram aprovadas, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - **Requerimento**

n. 40/2025 Vereador Raul - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de

expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações detalhadas acerca da paralisação da obra vinculada à Proposta n. 028270/2022, que tem por objeto a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas do Município de Chapadão do Sul/MS. Especificamente, solicita-se: 1. O motivo pelo qual a execução da obra mencionada encontra-se paralisada; 2. A previsão de retomada dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida do Bairro Sibipiruna; 3. Informações sobre a fonte de recursos destinada à obra e se houve bloqueio, suspensão ou reprogramação orçamentária por parte do município ou de entes financiadores; 4. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a continuidade e conclusão da obra. Justificativa: Chegaram a este vereador inúmeras reclamações de moradores do Bairro Sibipiruna sobre a paralisação da obra de pavimentação e drenagem iniciada na localidade. A ausência de continuidade tem causado transtornos significativos aos munícipes, com acúmulo de poeira, formação de barro em períodos chuvosos, dificuldade de circulação e riscos à saúde e segurança da população. Diante disso, é essencial obter informações oficiais e detalhadas sobre o motivo da interrupção dos serviços, a fim de prestar esclarecimentos à população e cobrar providências que assegurem a efetiva conclusão da obra, garantindo a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos moradores. **Requerimento n. 41/2025 Vereadora Alline Krug Tontini - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações detalhadas acerca da fila de espera e da execução de exames de imagem no município de Chapadão do Sul/MS, especificamente tomografias computadorizadas, ressonâncias magnéticas e mamografias. Especificamente, solicita-se: 1. Relação atualizada da fila de espera para a realização de tomografias, ressonâncias e mamografias, contendo número de pacientes aguardando, data da solicitação e unidade de saúde de origem; 2. Relação dos exames já realizados no ano de 2025, discriminando por tipo de exame, quantidade e datas de realização; 3. Informações sobre critérios de priorização utilizados para o agendamento dos exames; 4. Previsão da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao prazo médio de atendimento para novos encaminhamentos desses exames. Justificativa: O acesso ágil e eficiente a exames de imagem é fundamental para o diagnóstico precoce e tratamento adequado de diversas enfermidades, impactando diretamente na qualidade de vida da população. A transparência quanto à demanda existente, bem como o controle e a prestação de contas sobre os exames realizados são essenciais para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Considerando o princípio da eficiência na administração pública e o dever de fiscalização do Poder Legislativo, é imprescindível que sejam fornecidas as informações acima para permitir o acompanhamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e garantir que os cidadãos tenham acesso digno e tempestivo aos serviços de diagnóstico. **Indicação n. 257/2025 Vereadora Alline Krug Tontini - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Deputado Estadual, Paulo Correa, solicitando para que a unidade móvel "Carreta Onça Pintada" seja enviada para atender a população do município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 258/2025 Vereadora Alline Krug Tontini - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de faixas elevadas em todas as rotatórias da cidade de Chapadão do Sul, nos moldes da faixa elevada existente na Avenida Tocantins com a Avenida Mato Grosso do Sul. **Indicação n. 259/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade

com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja aberto credenciamento para contratação de hospital especializado em realizar cirurgias bariátricas, a fim de atender a demanda de pacientes de Chapadão do Sul que aguardam há muito tempo na fila por esse procedimento. **Indicação n. 260/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciada a construção de uma piscina com dimensões mínimas de 5m x 10m, anexa ao ESF Esplanada, para utilização em atividades de hidroginástica terapêutica. **Indicação n. 261/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciada a construção de uma cobertura na piscina do Centro de Convivência da Melhor Idade. **Indicação n. 262/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de redutores de velocidade na Avenida Pantanal, via de acesso à Universidade Federal UFMS. **Indicação n. 263/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que encaminhe à Câmara Municipal um Projeto de Lei com o objetivo de implantar e estender o sinal de internet Wi-Fi gratuito em todas as praças públicas, áreas de lazer, Feira do Produtor, entre outros espaços públicos de Chapadão do Sul. **Indicação n. 264/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam instaladas placas de identificação na Rua Pica-Pau, localizada em nosso município. **Indicação n. 265/2025 Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada a ampliação do Centro Aquático Municipal, bem como a construção de banheiros e vestiários no local. **Indicação n. 266/2025 Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que providencie a aquisição de climatizadores evaporativos para o Ginásio Municipal de Esportes, Carlos Archilha. **Indicação n. 267/2025 Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja autorizado o uso do terreno localizado ao lado do Hospital Municipal para estacionamento provisório, enquanto não é realizada a ampliação da unidade. **Indicação n. 268/2025 Vereador Mika** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizadas melhorias no entorno da ASPUMCS (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul), incluindo a construção de calçadas, melhorias na acessibilidade, iluminação e limpeza da área externa. **Indicação n. 269/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas providências voltadas à melhoria da infraestrutura e das condições de trabalho no Centro de Triagem de Resíduos Recicláveis (CTR), conforme descrito a seguir: 1. Melhoria na infraestrutura do galpão, com prioridade para a revisão e

manutenção da cobertura, tendo em vista as diversas goteiras que colocam em risco a segurança e o bem-estar dos trabalhadores; 2. Pavimentação da entrada do CTR, pois em períodos chuvosos o local se torna intransitável devido ao barro, dificultando o acesso e a saída dos funcionários; 3. Adequação do espaço onde se localiza o bebedouro, proporcionando melhores condições de uso e higiene aos trabalhadores; 4. Revisão do percentual de repasse financeiro aos trabalhadores, proveniente da venda dos materiais recicláveis no final do ano, com proposta de fixação em 20%, visando valorizar de forma justa o esforço e dedicação dos trabalhadores, considerando que os descontos aplicados atualmente são considerados elevados; 5. Substituição do ônibus utilizado no transporte dos trabalhadores, visto que o veículo atual se encontra em péssimo estado de conservação. **Indicação n. 270/2025 Vereador Mika - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de calçamento em todo o entorno da área verde localizada na Rua I, entre as Ruas P9 e P8. **Indicação n. 271/2025 Vereador Mika - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de calçamento na Avenida P13, em frente à área verde localizada nas proximidades da Rua P3. **Indicação n. 272/2025 Vereadores Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis e Ricardo Bannak - INDICAMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de grades ou cercas ao redor de todas as quadras de areia e parquinhos públicos do município, com o objetivo de proibir a entrada de animais nesses espaços. **Indicação n. 273/2025 Vereador Leonardo Henrique - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a substituição da grama sintética das quadras esportivas localizadas no Ginásio Carlos Archilha. **Indicação n. 274/2025 Vereador Marcel D'Angelis - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente à Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (SEJUSP-MS), solicitando a cessão das dependências da antiga sede da Polícia Militar de Chapadão do Sul para a instalação do TG – Tiro de Guerra, no município. **Indicação n. 275/2025 Vereador Mika - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de calçadas no entorno da Escola Municipal Manoel de Barros, abrangendo a Rua dos Mutuns, Rua Urutu e Rua Pinguim Rei. **Indicação n. 276/2025 Vereador Ricardo Bannak - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de um retorno no canteiro central da Avenida 4, em frente ao Banco Cresol, com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos na região. **Indicação n. 277/2025 Vereador Ricardo Bannak - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) em pontos estratégicos da Rua Maranhão. **Indicação n. 278/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Mato Grosso do Sul, sendo um em cada sentido da via, nas proximidades da rotatória localizada em frente à empresa Mariani Materiais de Construção. **Indicação n. 279/2025 Vereador Junior Teixeira**

- INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a criação de uma ala pediátrica no Hospital Municipal de Chapadão do Sul. **Indicação n. 280/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a disponibilização de armários escolares para as salas de aula da Escola Municipal Manoel de Barros. **Indicação n. 281/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a instalação de bancos no pátio da Escola Municipal Manoel de Barros. **Indicação n. 282/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a disponibilização de vigilantes nas unidades escolares da rede pública municipal, durante os horários de entrada e saída dos alunos. **Indicação n. 283/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação e/ou reforço da sinalização viária nas vias públicas do Bairro Esplanada. **Indicação n. 284/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração, solicitando a disponibilização de segurança 24 horas no Hospital Municipal de Chapadão do Sul. **Moção n. 11/2025 Vereador Junior Teixeira** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à Polícia Civil de Chapadão do Sul, em reconhecimento ao excelente trabalho prestado à população, com dedicação, profissionalismo e compromisso com a segurança pública. Neste ato, nominamos e homenageamos: Bianca Carneiro Martins - Delegada de Polícia, Martinho Antônio Aquino - Investigador de Polícia, Fernando Jeffery Neto - Investigador de Polícia, Fagner Rodrigues Lima - Investigador de Polícia, Helton Cavalheiro Mata - Investigador de Polícia, Natan Aguiar Costa - Investigador de Polícia, Izaias Ferreira de Freiras - Investigador de Polícia, Publio Divino Alves e Moraes - Investigador de Polícia, Eduardo Alves Nogueira - Investigador de Polícia, Iara Bandeira de Araujo - Escrivã de Polícia, Bruno Sabino de Oliveira Filho - Escrivão de Polícia, Vânia Aparecida da Silva - Escrivã de Polícia (Administrativo), Vera Lucia da Rosa Schultz - Escrivã de Polícia (mais de 40 anos na DP Chapadão do Sul - aposentada em janeiro de 2025) e Rosimari da Rosa - Perita Papiloscopista A Polícia Civil tem se destacado pela atuação firme e eficiente no combate à criminalidade, na elucidação de crimes e na promoção da justiça, demonstrando elevado zelo pelo bem-estar da comunidade sul-chapadense. Sua equipe técnica, agentes e demais servidores atua com ética, responsabilidade e coragem, mesmo diante das adversidades enfrentadas no cotidiano da segurança pública. É justo, portanto, reconhecer publicamente o empenho e a seriedade com que a Polícia Civil tem conduzido suas atividades em nosso município, fortalecendo a confiança da população e contribuindo diretamente para a paz social. Desta forma, externamos nosso profundo respeito, admiração e agradecimento à instituição, reafirmando o apoio deste Poder Legislativo ao trabalho desenvolvido em prol da coletividade. **Moção n. 12/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à Professora Luceni Martins

Oliveira Maran, Diretora e Mantenedora do Colégio MAPER, pela sua destacada participação na Bett Show UK 2025, realizada em Londres, Inglaterra.? A Bett Show UK é reconhecida como o maior evento global de educação e tecnologia, reunindo líderes educacionais, empresas especializadas e gestores de ensino de diversos países. A edição de 2025 celebrou os 40 anos do evento, promovendo uma imersão educacional com atividades exclusivas de aprendizado, networking e visitas técnicas a instituições de ensino britânicas de referência. A Professora Luceni Maran integrou a comitiva brasileira que participou do evento, ao lado de autoridades como o Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, Hélio Daher. Sua presença na Bett Show UK representa não apenas um reconhecimento pessoal, mas também destaca o compromisso e a excelência do Colégio MAPER na promoção de uma educação de qualidade e inovadora em nossa região.? É digno de nota que a Professora Luceni foi uma das poucas diretoras do interior do estado a ser convidada para integrar a comitiva para o evento, evidenciando o impacto positivo de seu trabalho e a relevância das práticas educacionais implementadas sob sua liderança.? A participação da Professora Luceni Maran na Bett Show UK 2025 é um reflexo do bom trabalho desenvolvido no Colégio MAPER, que tem se destacado por iniciativas inovadoras e pelo compromisso com a formação integral de seus alunos. Sua atuação inspira educadores e gestores a buscarem constantemente a melhoria da educação em nosso município e estado.? Diante do exposto, esta Casa Legislativa expressa seus sinceros aplausos à Professora Luceni Maran, reconhecendo sua dedicação, competência e contribuição significativa para o avanço da educação em Chapadão do Sul e no Mato Grosso do Sul. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 018/2025, **encaminha VETO PARCIAL n. 02, ao Autógrafo n. 1597, de 14 de abril de 2025**, que: *“Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública de saúde do município de Chapadão do Sul – MS, e dá outras providências”*. Mensagem n. 17/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 15/2025, de 15 de abril de 2025**, Executivo, que: *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”*. Mensagem n. 19/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 16/2025, de 30 de abril de 2025**, Executivo, que: *“Concede subvenção ao convênio junto a Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência “Casa Grande Família da Neide”, e dá outras providências”*. Colocado em votação o Regime de Urgência do referido projeto. Não havendo manifestação contrária, foi aprovado, por unanimidade de votos. Mensagem n. 20/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 17/2025, de 30 de abril de 2025**, Executivo, que: *“Concede subvenção ao convênio junto a Instituição de Longa Permanência para Idosos, “Lar do Idoso Paulo de Tarso”, e dá outras providências”*. Colocado em votação o Regime de Urgência do referido projeto. Não havendo manifestação contrária, foi aprovado, por unanimidade de votos. (Baixados os referidos projetos, bem como o veto, para as comissões competentes). **Respostas** - Às Indicações de n. 232/2025, 236/2025, 241/2025, 245/2025, 247/2025 e 256/2025. **Respostas** - Aos Requerimentos de n. 15/2025, 18/2025, 19/2025, 21/2025, 24/2025, 25/2025, 26/2025, 27/2025, 28/2025, 29/2025, 31/2025, 32/2025, 33/2025, 34/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025, 38/2025 e 39/2025. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - **Of. n. 3061/2025 Tribunal de Contas de MS** - Encaminhamos à Vossa Senhoria, o(s) Processo(s) eletrônico(s) anexo(s), com a manifestação desta Corte de Contas por meio de Parecer Prévio, a fim de dar cumprimento ao que estabelece § 2º, do Artigo 31, da Constituição Federal, combinado com o § 2º, do Artigo 24, da Constituição Estadual de MS (julgamento das contas

por este Poder Legislativo), no prazo estabelecido na Lei Orgânica desse Município. Tão logo ocorra o julgamento das contas referentes a este(s) processo(s), (contas anuais do ano 2020), o Tribunal de Contas deve ser informado para fins de registro e cadastro, na forma em que dispõe o item 3, do Anexo II, da resolução n. 88, de 3 de dezembro de 2018 (manual de peças obrigatórias). Ressaltamos que o envio deve ocorrer exclusivamente pelo sistema (TCE-DIGITAL). (Baixado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização). **Of. Cruz Vermelha Brasileira** - Apresentamos o Relatório de Atividades da Cruz Vermelha Brasileira - Núcleo Chapadão do Sul - período janeiro a abril de 2025. **Of. n. 0000001-60.2025.8.12.0046-000105/2025/NOHJ** - Por meio do presente, encaminhado, para conhecimento, cópia da Decisão de fls. 114-116 dos autos em epígrafe, o qual trata da destinação de recursos financeiros oriundos de penas de prestação pecuniária a entidades previamente cadastradas perante este juízo. Atenciosamente, Dr. Silvio Cezar Prado - Magistrado. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. Neste momento o Senhor Presidente abriu espaço da Tribuna, pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos, ao aluno representante do Colégio Maper, participante do Projeto Câmara Vai à Escola, **João Antônio Pereira Corte** (*Em mídia*). Em seguida foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereador **Ricardo Bannak** (*Em mídia*); Vereador **Junior Teixeira** (*Em mídia*); Vereador **Marcel D'Angelis** (*Em mídia*); Vereadora **Inêz do Banco** (*Em mídia*); Vereador **Vanderson Cardoso** (*Em mídia*); Vereador **Mika** (*Em mídia*); Vereador **Raul** (*Em mídia*); Vereadora **Andréia Lourenço** (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente Vereador Mika, suspendeu a presente sessão, por 10 (dez) minutos, para que as comissões competentes pudessem emitir seus pareceres aos seguintes projetos de lei: 16/2025 e 17/2025. Reabrindo a sessão, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Para constar, o Senhor Presidente Vereador Mika, informou que o Projeto de Lei Complementar n. 02/2025, de autoria do Vereador Raul, foi retirado da pauta da Ordem do Dia, a pedido do autor, conforme (Artigo 91, do Regimento Interno desta Casa de Leis). Na sequência, foi colocado em **1ª Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2025, Executivo, que: “Altera a Lei Orgânica do Município com supedâneo na Emenda Constitucional n. 32/2001 e dá outras providências”**. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, em 1ª votação, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Complementar n. 08/2025, Executivo, que: “Altera a Lei Complementar Municipal n. 87/2016, que dispõe acerca do Código de Posturas do Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Complementar n. 08/2025. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final as seguintes emendas: Emenda Modificativa n. 01/2025, de autoria dos Vereadores; Emenda Aditiva n. 02/2025, de autoria do Vereador Marcel D'Angelis e Emenda Aditiva n. 03/2025, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso. Em discussão o referido projeto, bem como as emendas: Vereador **Vanderson Cardoso** (*Em mídia*). Não havendo discussão, foi colocado em votação, a Emenda Modificativa n. 01/2025. Aprovada, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário Vereador Marcelo Costa; a Emenda Aditiva n. 02/2025. Aprovada, por unanimidade de votos; e a Emenda Aditiva n. 03/2025. Rejeitada, por 7 (sete) votos contrários, Vereadores: Leonardo

Henrique, Raul, Marcelo Costa, Ricardo Bannak, Mika, Inêz do Banco e Marcel D'Angelis; 2 (dois) votos favoráveis, Vereadores; Vanderson Cardoso e Junior Teixeira; e 2 (dois) votos de abstenção, Vereadoras Alline Krug Tontini e Andréia Lourenço. Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar n. 08/2025. Aprovado, por 9 (nove) votos favoráveis; 1 (um) voto contrário, Vereador Marcelo Costa; e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Vanderson Cardoso. **Projeto de Lei n. 14/2025**, Executivo, que: "*Ab-roga a Lei Ordinária n. 1.429/2024*". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 14/2025. Em discussão: **Vereadora Alline Krug Tontini** (*Em mídia*); **Vereador Vanderson Cardoso** (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 6 (seis) votos favoráveis; 3 (três) votos contrários, Vereadores: Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço e Junior Teixeira; e 2 (dois) votos de abstenção, Vereadores Inêz do Banco e Vanderson Cardoso. **Projeto de Lei n. 16/2025**, Executivo, que: "*Concede subvenção ao convênio junto a Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Casa Grande Família da Neide", e dá outras providências*". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 16/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 17/2025**, Executivo, que: "*Concede subvenção ao convênio junto a Instituição de Longa Permanência para Idosos, "Lar do Idoso Paulo de Tarso", e dá outras providências*". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 17/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1500/2025	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : EMENDA A LOM 1/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : EMENDA MODIFICADA 1/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 2/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 3/2025	Reprovada
6 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO 8/2025	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 14/2025	Aprovada
8 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 16/2025	Aprovada
9 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 17/2025	Aprovada